




COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 18 (08/04/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, a empresa Santafé Ideias e Comunicação nos apresentou o seguinte questionamento:

“Podemos fazer a simulação de projetos gráficos, postagens nas redes visuais e outros produtos visuais que mostrem a estratégia da licitante? Em caso afirmativo, esse material deve ser incluído de que forma?”

Resposta: Sim. O material pode ser apresentado de forma impressa.


JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação